



ATA DA 330ª REUNIÃO ORDINÁRIA

1

2 No dia vinte e nove de maio de dois mil e nove, às nove horas e trinta minutos, no auditório da Federação
3 das Indústrias dos Trabalhadores do Estado da Bahia – FIEB, realizou-se a 330ª reunião ordinária do
4 Conselho Estadual do Meio Ambiente - CEPRAM, conduzida pelo conselheiro Eduardo Mattedi, secretário
5 executivo, presidente em exercício, representante da Secretaria do Meio Ambiente – SEMA. Estiveram
6 presentes pelo Cepram, os conselheiros: Aurinézio Calheira e Sergio Bastos representantes do Comitê de
7 Fomento Industrial de Camaçari – COFIC; Celene Almeida de Brito representante da entidade
8 ambientalista GRIN9; Débora Fontes representante do Movimento Ambientalista ECOTERRA; Erisvaldo
9 Melo representante da entidade ambientalista Terra Viva; Irundi Edelweiss representante da Federação das
10 Indústrias e dos Trabalhadores do Estado da Bahia – FIEB; Iglesias Brasil representante da entidade
11 ambientalista Instituto de Ação Ambiental da Bahia – IAMBA; Isabel Ligeiro representante do Instituto de
12 Defesa, Estudos e Integração Ambiental – IDEIA; Jackson Bomfim representante da Federação dos
13 Trabalhadores da Agricultura do Estado da Bahia – FETAG; José Renato Santana Souza representante da
14 entidade ambientalista PAPAMEL; José Roberto Celestino representante do Sindicato Nacional das
15 Empresas de Arquitetura e Engenharia Consultiva – SINAENCO; Josemário Martins da Silva representante
16 do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Itacaré; José Cisino Menezes Lopes representante da
17 Cooperativa de Desenvolvimento do Agronegócio do Oeste da Bahia – CODEAGRO; Laelson Dourado
18 representante da Secretaria da Indústria, Comércio e Mineração - SICM; Letícia Nobre representante da
19 Secretaria da Saúde; Maria Valéria Gaspar de Queiroz Ferreira representante da Secretaria de
20 Desenvolvimento Urbano – SEDUR; Marcelo Miranda representante da Associação Profissional de
21 Engenheiros Florestais do Estado da Bahia – APEFEBA; Paulo Sergio Vila Nova representante da entidade
22 ambientalista IESB; Romeu Temporal representante da Secretaria do Planejamento – SEPLAN; Roseane
23 Palavizini representante da entidade ambientalista Instituto Autopoiésis Brasilis; Kennedy Tavares
24 representante da Fundação Terra Mirim; Ana Maria Lima representante da Secretaria de Infra-Estrutura –
25 SEINFRA; Juliana Freitas, Kitty Tavares, Eliuda Soares e Jader Cardoso representantes da Secretaria
26 Executiva do Cepram, além de convidados. Constaram em pauta: abertura da sessão; Informes; Tribuna
27 Livre; Apreciação da Ata da 329ª Reunião Ordinária, de 29/05/09; Relato de Processos: adiado; pedido de
28 vistas; novos. O que ocorrer. O conselheiro Eduardo Mattedi cumprimentou a todos e como havia *quorum*
29 regimental a sessão foi aberta. Em seguida passou alguns informes, a saber: publicação da revogação da
30 Resolução nº 3847, de 25.04.2008, referente à Zona de Proteção Visual da APA Litoral Norte - ZPV e
31 ratificou que o processo instruído para essa demanda, por deliberação deste colegiado, foi remetido a
32 Câmara Técnica de Biodiversidade e Áreas Protegidas – CTBIO considerando a necessidade de
33 aperfeiçoamento da Resolução de dezembro, conforme entendimento deste conselho; registrou que a
34 CTBIO se reuniu e criou um grupo de trabalho para discutir essas necessidades; informou que o Governo
35 do Estado sob orientação do Ministério Público enviou um Projeto de Lei para Assembléia Legislativa que
36 tratará do Plano de Manejo do Litoral Norte com objetivo de buscar segurança jurídica para as
37 determinações deste Conselho. O conselheiro Paulo Sergio disse que o Conselho deveria se manifestar
38 com relação à proposta do Projeto de Lei. O conselheiro Mattedi informou que foi realizada uma reunião
39 dessa Câmara Técnica, bem como a primeira do GT e a segunda estava marcada para o dia 10 de junho;
40 ressaltou que o IMA estava fazendo um diagnóstico atualizado da APA Litoral Norte para fins de subsidiar
41 as adequações necessárias. O conselheiro Irundi Edelweiss falou que este Conselho deve acelerar os
42 trabalhos para apresentar sua proposta antes mesmo da aprovação do Projeto de Lei; registrou o
43 lançamento do Programa GEOBAHIA – versão 3.0 no site do IMA e sugeriu que acessem essa ferramenta
44 para conhecer seu conteúdo e as possibilidades de avanços. Passou para Tribuna Livre: a conselheira
45 Roseane Palavizini solicitou um espaço durante a cerimônia de posse dos novos integrantes. O conselheiro
46 Erisvaldo Melo sugeriu a elaboração de uma Resolução que regulamente a distribuição dos processos,
47 considerando que os procedimentos usados para apreciação de matérias dos conselheiros relatores não
48 está em conformidade com o artigo 7º, caput da Constituição Federal de 1988, e caracterizou como não
49 democrático; falou das demissões em massa ocorridas na empresa VERACEL e ao mesmo tempo seu
50 pedido de ampliação; disse que o Ministério Público entreviu para que as demissões fossem feitas por
51 escala; falou que não concordava com a justificativa apresentada pela empresa quando alegou dificuldades
52 para obtenção de licenciamento. O conselheiro Mattedi lembrou que a distribuição de processos foi
53 definida por critérios técnicos, equilíbrio e regionalidade das representações, aprovado em Regimento. O
54 conselheiro Romeu Temporal solicitou um espaço para o Sr. Tadeu Sousa representante da BENSAL,
55 fazer uma breve apresentação sobre o projeto do empreendimento turístico-hoteleiro, em pauta, para
56 dirimir prováveis dúvidas. O Sr. Tadeu Sousa falou da origem e criação do empreendimento, objetivo,
57 estudos preliminares, e as adequações efetuadas de acordo com as exigências da Lei; falou do processo

de utilização da metodologia preparatória sobre a coordenação do Instituto do Meio Ambiente – IMA com a participação de outros segmentos, bem como da realização de audiências públicas com a participação da comunidade. O conselheiro Paulo Sergio propôs que a entidade ambientalista Flora Brasil possa apresentar ao Colegiado os novos limites da mata atlântica na Bahia, sua importância, bem como os cuidados a ser adotado. Por fim, Jean Timmers da Flora Brasil apresentou à situação atual e os impactos relativamente causados a mata atlântica. O conselheiro Mattedi sugeriu uma discussão mais profunda sobre a biodiversidade, neste Colegiado. O conselheiro Aurinézio Calheira solicitou o Relatório de Atividades do Conselho referente ao biênio que se encerra e uma apresentação; propôs a realização da 2ª Reunião da Câmara Técnica de Políticas Públicas para o dia 15 de junho. O conselheiro José Cisino se reportou a Instrução Normativa constituída pelo Instituto de Gestão das Águas e Clima - INGÁ que cria a obrigatoriedade de medidores em captação de águas de alta vazão para irrigação sem a discussão no que diz respeito à outorga e prazo, podendo ter consequências desagradáveis e propôs convidar os representantes do INGÁ, para uma discussão e melhor conhecimento do assunto. O conselheiro Sergio Bastos também representante do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CONERH esclareceu que já havia uma proposta desse Conselho para uma discussão, com objetivo de esclarecer melhor a questão de outorga e sugeriu a participação dos interessados no Fórum de discussões desse Colegiado. O conselheiro Marcelo Miranda informou que será realizado um Debate sobre o Código Florestal a nível nacional e sugeriu a participação do Conselho. A conselheira Roseane Palavizini apontou a importância do CEPRAM atuar de forma articulada com outros conselhos e instituições; ressaltou também a importância da atuação do movimento ambientalista, demarcando a margem necessária à construção do diálogo com o setor público e econômico; destacou que existe uma efetiva disposição e intenção de dialogo e de possibilitar novos olhares sobre os diferentes territórios no país; defendeu ainda que o planejamento deve ser feito de forma sustentável, e que para isso faz-se necessário que sejam consideradas as diversas dimensões de sustentabilidade e a diversidade de percepções e visões de mundo. A conselheira Débora Fontes convidou a todos para um Seminário Universitário de Meio Ambiente em Lauro de Freitas, no dia 10 de junho. Em seguida o conselheiro Mattedi passou para a apreciação da ATA da 329ª que foi aprovada sem alteração. Passou para a apreciação e relato de Processos: Os processos nºs **2008-012780/TEC/LL-0105** - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA, conselheiro relator Marcelo Nunes; **2008-007343/TEC/LL-0045** - INDÚSTRIAS CORINGA LTDA, conselheiro João Lopes; **2006-004152/TEC/AIMU-0213** - CEMAPE LOGÍSTICA E TRANSPORTE S/A, conselheiro Kennedy; **2007-008639/TEC/AIMU-0472** - Carbomil S/A Mineração e Indústria, conselheira Roseane Palavazini e **2007-006417/TEC/AIAD-0336** – NILO ORLANDO GRACINDO MONTENEGRO, conselheiro Josemário Martins foram aprovados sob rito sumário. Os Processos nºs. **2008-020572/TEC/LL-0086** – ALPHAVILLE URBANISMO S/A, conselheiro relator Ricardo Montagna e **2008-003832/TEC/AIMU-0214** – SUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, conselheiro relator Laelson Ribeiro foram adiados. Passou para apreciação de Processos Adiados: Processo nº **2007-004056/TEC/LL-0040** – ENERBRÁS COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA, conselheira relatora Letícia Nobre que apresentou seu voto com sugestões de acréscimo aos condicionantes. O conselheiro Mattedi colocou em discussão. Todos concordaram com o voto da conselheira e foi aprovado por unanimidade. Processo nº **2008-004898/TEC/LI-0031** – FOP EMPREENDIMENTOS LTDA, conselheiro Marcelo Miranda que apresentou seu voto favorável à licença com sugestões de acréscimo aos condicionantes. O conselheiro Mattedi colocou em discussão. Foi discutido entre o conselheiro Roberto Celestino a questão do Riacho nas proximidades do empreendimento e o sistema de tratamento, bem como a atuação da EMBASA. A conselheira Isabel Ligeiro solicitou esclarecimentos da origem da nascente do Riacho e foi esclarecido pelo relator. A conselheira Ana Maria esclareceu que o local proposto para construção desse empreendimento se tratava de área de rio, ou seja, uma planície fluvial características do município de Feira de Santana. Após a discussão a matéria foi colocada em votação e foi aprovada com um voto contrário. Processo nº **2007-000667/TEC/AIMU-0036** – CIMENTO POTY S/A, conselheira Maria Valéria que apresentou seu voto pela anulação da aplicação da multa considerando não constar nos autos do processo evidências de descumprimento dos compromissos assumidos pela empresa que justificasse a emissão da multa pelo “CRA” em 29 de janeiro de 2007; sugeriu que o Instituto Meio Ambiente - IMA averigüe a situação atual da referida empresa. A matéria foi colocada em discussão. O conselheiro Laelson Ribeiro ressaltou que a conselheira Maria Valeria deveria ter apresentado o monitoramento da empresa A conselheira Maria Valéria registrou que o “CRA” na época multou a empresa após ter firmado um Termo de Compromisso, para que a mesma cumprisse suas obrigações. O conselheiro Iglesias Brasil sugeriu uma diligência para que o IMA esclareça a matéria. Passou para o Processo com pedido de vista: Processo nº **2008-002461/TEC/LL-0039** – RENOVA ENERGIA S/A, conselheiro revisor Erisvaldo Melo que apresentou voto com observações e questionou os documentos que fundamentou esse processo, bem como as informações contidas no Relatório e no estudo ambiental; ressaltou que acrescentou condicionantes que servirão para reflexão e contribuirá para construção de Pequenas Centrais Hidrelétricas - PCH's; citou

fundamentos no princípio da precaução e prevenção e colocou algumas condições; disse que uma vez atendida as condicionantes propostas solicitava diligência para sanar as irregularidades identificadas, e não sendo aprovada voltaria contrário a concessão da licença de localização. O conselheiro Josemário Martins disse que, em comunhão com o pedido de vistas do conselheiro Erisvaldo visitou o local para obter informações sobre o impacto a ser causado, principalmente quanto às questões fundiárias; disse que manteve contato com os representantes de influência direta do empreendimento; relatou que esse empreendimento poderá dar melhores condições de vida no seu entorno, mas não descartava a situação descrita pelo conselheiro Erisvaldo Melo, porém acreditava nas orientações técnicas, para que possa resolver alguns impedimentos, contudo era favorável a liberação da licença com base no Parecer Técnico nº 0208/2009 do IMA e propôs uma criação de uma Comissão de Acompanhamento local com a participação da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaratinga, Sindicato Rural e o empreendedor para garantir o cumprimento das condicionantes, inclusive o controle social. No turno vespertino a sessão foi retomada com a continuação das discussões referente ao processo da RENOVA. O conselheiro Erisvaldo Melo durante o seu relato fez uma série de observações e recomendações quanto à fundamentação do processo que dificultou de certa forma a compreensão de seu conteúdo motivando o seu pedido de diligência. Após esses fatos a presidência entendeu não ser necessário diligenciar a matéria, e sim, encaminhar ao IMA essas considerações, para que adote providências no sentido de regularizar as informações documentais contidas no processo. A conselheira Isabel Ligeiro solicitou posição mais clara, do IMA, quanto a questão da proposta de instalação de duas PCH'S com proximidades no mesmo Rio e a forma de enquadramento; considerou que seria passível de uma diligência. O conselheiro Paulo Sergio solicitou que deve ser adotados critérios para qualidade da formação dos processos, levando em consideração uma série de fatores que poderão interferir no resultado da análise ambiental. Foi dada a palavra ao representante do empreendimento Ney Maron que prestou alguns esclarecimentos; disse que os processos tramitaram simultaneamente e os estudos ambientais que foram realizados contemplariam os empreendimentos próximos. O conselheiro Eduardo Mattedi disse que a votação dessa matéria se daria em cima das considerações do conselheiro Josemário Martins, e ratificou o encaminhamento das observações feitas pelo conselheiro Erisvaldo ao IMA para organizar os documentos apensados ao processo; ressaltou que, quanto a questão das proximidades dos empreendimentos poderia ser incluído na avaliação os impactos cumulativos no âmbito da Bacia, uma condicionantes que, os estudos previstos na Legislação possam contemplar essa atividade sem prejuízos para o empreendimento. A conselheira Roseane Palavizini perguntou se foi considerado como condicionante a questão da *ictiofauna* para Licença de Implantação, foi respondido que já contemplava. O conselheiro Iglesias Brasil ressaltou a necessidade de cumprimento do regimento para evitar prejuízos. O conselheiro Josemário Martins sugeriu que convidasse a Companhia Hidrelétrica do Vale do São Francisco - CHESF para apresentar o estudo de todos os rios baianos, bem como informar quantas PCH'S poderão ser instaladas no Estado da Bahia. O conselheiro Mattedi colocou em votação o voto do conselheiro Josemário Martins considerando seu pedido de acréscimo de condicionante e foi aprovado com um voto contrário do conselheiro Erisvaldo Melo. Passou para apreciação do **Processo Diligenciado nº 1420080018536** – Plano de Manejo Sete Passagens tendo como interessado a Diretoria de Unidade de Conservação da Superintendência de Florestas da SEMA. O conselheiro Mattedi comunicou a necessidade de essa matéria ser retirada de pauta para informações complementares da unidade de origem. O conselheiro Marcelo Miranda reiterou o encaminhamento da proposta de Resolução que normatizará as adequações dos Planos de Manejo; sugeriu que os Planos de Manejo possa contemplar além de outras atividades a de mineração. A conselheira Lucedalva Barbosa solicitou apensar ao processo um Parecer Técnico da Comissão de Meio Ambiente do CREA-BA, referente à questão da água considerando tratar de um dos conflitos bem relevante. A conselheira Reseane Palavizini registrou as inúmeras vezes que cobrou uma posição do IMA sobre o processo da ITM CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM por Ela relatado e diligenciado desde julho de 2007, bem como um Relatório dos empreendimentos licenciados na região de Chapada Diamantina, sem nunca ter tido nenhum retorno a suas solicitações. Com referência ao Processo da ALPHAVILLE URBANISMO S/A, com pedido de adiamento pelo conselheiro relator Ricardo Montagna justificando necessidade de apuração quanto denúncia apresentada, durante o período da concessão da Licença de Localização e avocado o Processo de Licença de Implantação, o conselheiro Mattedi cedeu à palavra a representante da empresa Sra. Giovana Kill, Gerente de Meio Ambiente que apresentou breve histórico sobre o pleito requerido, na época, da concessão da Licença de Localização para apurar a denúncia de forma infundada segundo relatou a representante; reafirmou que a área apontada continua intacta; colocou a disposição do plenário, documentos e fotos que comprovam a inexistência de irregularidades dessa denúncia; propôs submeter o início das obras a uma vistoria do IMA sem prejuízos do prazo para o investimento. A conselheira Roseane Palavizini esclareceu para a representante do empreendimento que a plenária não poderia decidir a revelia do conselheiro responsável pelo processo e que, portanto, seria necessário acatar o voto do conselheiro. Por fim, o plenário entendeu que deveria ser

178 acatado o pedido de adiamento do conselheiro relator Ricardo Montagna. Passou para Apreciação dos
179 Processos Novos e em destaque: **2006-004424/TEC/LL-0048** – BENSAL DO BRASIL HOLDING E
180 PARTICIPAÇÕES LTDA – concedido *Ad Referendum* através da Resolução nº 3946, publicado no Diário
181 Oficial do Estado em 15 e 16 de maio de 2009, conselheiro relator Benito Juncal que apresentou voto
182 favorável a aprovação do *Ad Referendum*. O conselheiro Mattedi colocou em discussão: os conselheiros
183 Paulo Sergio, Luiz Galvão, Celene Brito e Reseane Palavizini questionaram o que norteou a concessão do
184 *Ad Referendum* e pediu vistas para maiores conhecimento do projeto e da área proposta para construção.
185 A conselheira Roseane Palavizini fez referência às adequações do projeto apresentadas pelo
186 empreendedor, mas manifestou preocupação de como se daria o licenciamento de uma possível ampliação
187 ou modificação do projeto, caso ocorra essa solicitação por parte do empreendedor; por esse fim, e, para
188 dirimir algumas dúvidas solicitou vistas a matéria. O conselheiro Mattedi registrou o reconhecimento e a
189 participação do Governo com os que atraem os empreendimentos para o Estado; disse que existe uma
190 política para o Litoral Norte desenhada e redesenhada para preservação da paisagem local; destacou que
191 a APA Litoral Norte foi criado com essa finalidade; falou que esse projeto tramitava desde 2005, assim
192 como o Governo vem acompanhando, além desse, outros projetos com respectivas modificações e
193 adequações pleiteadas pelo próprio Estado devendo ser considerado os prazos dos investidores. Após
194 discussões o pedido de vistas foi acatado. Em seguida passou para o Processo nº **2007-008545/TEC/LO-**
195 **0178** – MAURICÉIA ALIMENTOS DO NORDESTE LTDA, conselheiro relator Jackson Bomfim que
196 apresentou voto favorável a concessão da licença mediante Parecer Técnico do IMA. O conselheiro
197 Mattedi colocou em discussão. A Conselheira Celene Brito salientou sobre o fato de que é direcionado ao
198 movimento ambientalista e ao Cepam o motivo dos problemas relacionados aos prazos de aprovação dos
199 projetos e ela avaliou que na prática, só está disponível para os Conselheiros do movimento ambientalista,
200 e, para os outros conselheiros do Cepam apenas vinte dias para análises de processos; disse que
201 existiam processos em curso do ano de 2005, 2006, 2007, por esse motivo a Conselheira ponderou ser
202 razoável à solicitação de pedidos de vistas e adiamentos, inclusive para empreendimentos de grande
203 porte, como forma de fazer cumprir a parte legal e o que faz jus à função dos conselheiros; disse também
204 que se o conceito de sustentabilidade fosse totalmente aplicado aos empreendimentos algumas
205 observações e discussões seriam desnecessárias. A conselheira Celene Brito solicitou esclarecimentos
206 quanto a não apresentação do EIA/RIA. O conselheiro Jackson pediu permissão para passar a palavra a
207 representante do empreendimento Sra. Fernanda que falou que o EIA/RIMA foi dispensado com base na
208 prerrogativa que o órgão licenciador no tocante a Resolução CONAMA 237, mediante sua análise técnica,
209 o empreendimento implantado encontrava-se situado em área antropizada, no Distrito Industrial de Luiz
210 Eduardo Magalhães. A Sra. Fernanda fez uma apresentação do projeto, localização do empreendimento
211 próximo a APA Rio de Janeiro, investimentos e necessidades de regularização da licença ambiental para
212 colocar em funcionamento. O conselheiro Roberto Celestino registrou que participou da elaboração do
213 diagnóstico ambiental dessa APA e informou que não existia zoneamento. A conselheira Celene Brito
214 sugeriu revisão de condicionantes e uma reavaliação ambiental desse empreendimento. A conselheira
215 Letícia Nobre sugeriu analisar as questões de saúde do trabalhador e observar os profissionais que irão
216 atuar; recomendou que fosse considerado no projeto de construção dos viveiros outro tipo de material
217 exceto o Amianto. O conselheiro Mattedi colocou em votação e foi aprovado por unanimidade. Passou para
218 o Processo nº **2007-008437/TEC/LL-0084** – VERACEL CELULOSE S/A, Termo de Referência - TR para
219 elaboração do EIA/RIMA, conselheiro relator Iglesias Brasil que apresentou voto favorável com ressalvas.
220 O conselheiro Paulo Sergio manifestou pedido de vistas justificando ausência de alguns documentos e
221 informações que devem ser considerados, bem como medidas a serem adotadas para subsidiar a análise
222 do TR. O conselheiro Erisvaldo Melo também pediu vistas e foi orientado a manter contato com o
223 conselheiro Paulo Sergio para apresentar suas contribuições. O conselheiro Irundi Edelweiss também
224 pediu vistas e explicou que, considerando as alterações bastante relevantes efetuadas no TR, e pelo tempo
225 insuficiente para uma apreciação mais detalhada sugeriu a participação do IMA e a empresa Veracel. O
226 conselheiro Mattedi retornou a questão sobre o Processo do empreendimento ALPHAVILLE e comunicou
227 ao plenário a intenção de, após ser realizada uma visita técnica ao local através do conselheiro relator
228 Ricardo Montagna esta presidência pretendia conceder um *Ad Referendum* à empresa, para que a mesma
229 ganhe um prazo de vinte dias no seu cronograma para obtenção da Licença de Implantação até a pauta da
230 próxima reunião. Passou para o que Ocorrer: O conselheiro Mattedi comunicou que, por demanda
231 apresentada pela Fundação Chapada Diamantina à Secretaria Executiva deste Conselho, objeto do
232 processo SEMA nº **1420080010144**, apreciado pela Câmara Técnica de Biodiversidade, Unidades de
233 Conservação e demais Áreas Protegidas – CTBio, após consulta feita a Procuradoria Geral do Estado –
234 PGE, considerando a fundamentação e as recomendações veiculadas no Parecer da PGE, apresentou
235 proposta de uma MOÇÃO a ser encaminhada, à Prefeitura e a Câmara Municipal de Lençóis, à Fundação
236 Chapada Diamantina com algumas recomendações, para fins de revisão da Lei que define um perímetro
237 urbano; essa MOÇÃO após apreciada e revisada pelos Conselheiros foi aprovada por unanimidade.

238 Comunicou que a Secretaria Executiva pretendia fazer uma representação contra o Promotor Público de
239 Eunapólis Dr. João Alves em decorrência da Notificação encaminhada ao conselheiro Ricardo Montagna,
240 bem como um ofício para instruir o Inquérito Civil de nº 04/2008 que apura danos ambientais que seriam
241 causados com a construção de uma Pequena Central Hidrelétrica, denominada “Pau Ferro” na Zona Rural
242 do Município de Eunapólis – Ba, enviado ao Promotor de Justiça de Santa Cruz de Cabralia Gustavo
243 Fonseca Vieira para inquirir o conselheiro; também pela ampla divulgação a imprensa, seguidas de
244 acusações sem antes dar conhecimento ao suposto acusado; informou que ocorreram alguns encontros
245 com o Ministério Público e Secretarias; participação em sessões na Assembléia Legislativa com a
246 Comissão de Meio Ambiente, IMA e a empresa VERACEL, a partir das denúncias veiculadas nos jornais;
247 registrou que o Dr. Sergio Mendes representante do Núcleo Mata Atlântica teve um papel muito importante
248 intermediando junto ao Promotor João Alves o assunto em questão; disse que teve como resultado das
249 negociações, um pedido do não procedimento dessa representação. Assim sendo, submeteu o assunto à
250 decisão do plenário e colocou em discussão. Alguns conselheiros se manifestaram com diversas opiniões
251 que ajudaram a rever o instrumento e decidir pela forma de encaminhamento. Foi sugerido que após
252 recebimento do Processo indiciado houvesse uma manifestação do Conselho. Em seguida com as
253 sugestões do plenário foi elaborada uma MOÇÃO DE APOIO ao Conselheiro Luis Ricardo Montagna a ser
254 publicada. A Conselheira Roseane Palavizini sugeriu à coordenação executiva do CEPRAM, que todo *Ad*
255 *Referendum* possa ser compartilhado com os conselheiros via internet e telefone, justificando e acordando
256 sua necessidade, agilizando assim sua análise na plenária. Passou para a escolha de três representantes
257 para participar da Conferência de Saúde Ambiental – COE, cuja primeira reunião estava prevista para o dia
258 01 de junho. Será representada pela SEMA: Kitty Tavares, pela sociedade civil: Iglesias Brasil e Irundi
259 Edelweiss. Kitty Tavares informou que constará em pauta de junho, a escolha dos novos membros
260 representantes das Câmaras Técnicas, bem como a Câmara de Compensação Ambiental e a Comissão de
261 Entidades Ambientalistas – CEEA. O conselheiro Iglesias Brasil sugeriu realização de uma homenagem
262 pela atuação dos integrantes do biênio que se encerra. Em seguida o conselheiro Eduardo Mattedi
263 presidente em exercício, agradeceu a presença de todos. Sem mais nada a ser discutido, a sessão foi
264 encerrada às 17h30. Eu, Eliuda Soares Costa dos Santos lavro esta Ata que vai assinada por mim e os
265 demais integrantes deste Conselho. Salvador, 29 de maio de 2009.

266 **Presentes:**

267 **Membros CEPRAM:**

268 Eduardo Mattedi – presidente em exercício
269 Ana Maria Lima - SEINFRA
270 Aurinézio Calheira – COFIC
271 Celene Brito – GRIN9
272 Erisvaldo Melo - Terra Viva
273 Iglesias Brasil – IAMBA
274 Irundi Edelweiss – FIEB
275 Isabel Ligeiro - IDÉIA
276 Jackson Bomfim - FETAG
277 José Cisino M Lopes - CODEAGRO
278 Josemário Martins – S.T.Itacaré
279 José Renato Santana Souza – PAPAMEL
280 José Roberto Celestino – SINAENCO
281 Laelson Dourado – SICM
282 Letícia Nobre – SESAB
283 Luiz Ricardo Montagna - ASCAE
284 Marcelo Miranda – APEFEBA
285 Maria Valéria - SEDUR
286 Paulo Sergio Vila Nova - IESB;
287 Romeu Temporal– SEPLAN;
288 Roseane Palavizini - Instituto Autopoiésis Brasilis;
289 Sergio Bastos – COFIC
290 Kennedy Tavares – Fundação Terra Mirim

291 **Secretaria Executiva/SEMA/SPS:** Kitty Tavares, Jader Cardoso, Juliana Freitas e Eliuda Soares